



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

**EDITAL Nº 03/2018 – SELEÇÃO PARA MEDIADORES COM ATUAÇÃO NA DEFENSORIA
PÚBLICA DE SOBRAL**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 3º, I, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que estão sendo destinadas 04 (quatro) vagas para Mediadores(as) para atuação junto ao Programa Laços de Família, do Núcleo da Defensoria Pública de Sobral, sendo dois remunerados e dois não-remunerados.

CONSIDERANDO a Resolução nº 27/2009, alterada pela Resolução nº 130/2016 do CONSUP, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 328/2016, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 19 de maio de 2016, que determina reajuste de bolsa remuneratória;

CONSIDERANDO que é função institucional da Defensoria Pública a promoção, prioritariamente, da solução extrajudicial dos litígios, visando à composição entre as pessoas em conflito de interesses, por meio de mediação, conciliação, arbitragem e demais técnicas de composição e administração de conflitos;

RESOLVE:

Art. 1º Informar e dar oportunidade aos interessados em exercer a função de Mediador(a) remunerados e não-remunerados, que deverão encaminhar o formulário de inscrição, acompanhado do Curriculum Vitae, Certidões de antecedentes criminais e demais documentos pertinentes, preenchido do período de 07 a 11 de maio de 2018, das 08h00 às 17h00, na sede do Programa Laços de Família, situada na Travessa Roma, 630 (Altos), Bairro Dom Expedito, Sobral-CE.

§ 1º O processo de seleção consistirá de análise de currículo e entrevista.

§ 2º Serão convocados para entrevista os candidatos que se enquadrarem nos critérios objetivos traçados para a análise de currículo.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

§ 3º Em caso de empate, será levada em consideração a experiência anterior com mediação.

Art. 2º Serão observados nos candidatos os seguintes requisitos pessoais: idade mínima de 18 (dezoito) anos; ensino superior completo; desvinculação político-partidária; aptidões e características de personalidade (capacidade comunicativa, capacidade de síntese, criatividade, comprometimento e sociabilidade); ostentar referências judiciais (antecedentes criminais) e sociais (conceito social) favoráveis, além de outros requisitos subjetivos que demonstrem ter o candidato aptidão para promover o diálogo horizontal e participativo, comungando para a paz social, com o fim de atingir a boa administração dos conflitos.

Parágrafo único. É desejável que o candidato possua Certificado de Formação no Curso de Mediadores e Instrutores promovidos pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – *NUPEMEC*.

Art. 3º Os mediadores deverão apresentar responsabilidades e compromissos no exercício de suas funções como, por exemplo, resguardar o sigilo em relação aos casos atendidos; ter disponibilidade e disposição para atuar ativamente nos espaços comunitários (residências, instituições, escolas, templos religiosos, entre outros); ter disponibilidade e disposição para a capacitação inicial indispensável ao curso de mediação e aos outros encontros que se fizerem necessários.

Art. 4º Das 04 (quatro) vagas destinadas, serão selecionados 02 (dois) mediadores remunerados e 02 (dois) mediadores não-remunerados. Será constituído cadastro de reserva em ordem de classificação com os demais candidatos não selecionados, em quantidade não superior a 3(três) vezes o número de vagas.

Art. 5º Será destinada aos Mediadores Remunerados bolsa no valor de R\$281,81(duzentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

Art. 6º Os Mediadores remunerados e não-remunerados deverão cumprir atividades correspondentes a 10 (dez) horas semanais.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

Art. 7º Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível na sede do Programa Laços de Família, situada na Travessa Roma, 630 (Altos), Bairro Dom Expedito, Sobral-CE, no período de 07 a 11 de maio de 2018, acompanhando as cópias dos documentos comprobatórios.

Fortaleza, 27 de abril de 2018.

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE

DEFENSORA PÚBLICA GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público Geral

ANEXO ÚNICO

Calendário de Atividades

N.	Atividade	Prazo
1	Disponibilização de Formulário de Inscrição na Defensoria Pública de Sobral	07 a 11/05/2018
2	Divulgação da convocatória para entrevistas	14/05/2018
3	Entrevistas	16 e 17/05/2018
4	Divulgação do Resultado	23/05/2018
5	Início das atividades	Junho/2018